



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 36/24, de 17 de abril de 2024

Aprova ad referendum do colegiado o INDEFERIMENTO da solicitação de trancamento de matrícula de discente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de trancamento de matrícula enviado ao Presidente do Colegiado no dia 08 de janeiro de 2023, deferido pela orientadora da requerente, Profa. Dra. Michelly dos Santos de Oliveira;

Considerando os itens XIV e XIX do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN, que deliberam sobre questões referentes à matrícula, inclusive em disciplinas isoladas, rematrícula, trancamento e dispensa de disciplinas, transferência e recursos ou representações, bem como sobre os casos omissos neste Regulamento;

Considerando os relatórios e laudos médicos das doutoras Gabriela Romualdo Rocha, de 05/05/2022, Andrea Sales Cardoso Neves e Bruna Athayde Santos de Carvalho de 10/05/2022;

Considerando Parecer de trancamento de matrícula da requerente após avaliação pericial realizada pelo Dr. Adriano Roberto Tarifa Vicente, perito médico do CEFET-MG, Araxá, em 10/02/2023,

Considerando Deliberação PPGEMIN 05/23 de 10 de fevereiro de 2023, que aprovou solicitação de trancamento de matrícula da requerente de 13/02/2023 a 13/02/2024;

Considerando Memorando Eletrônico Nº 2/2024 PPGEMIN, de 01 de fevereiro de 2024, que solicitou junto ao setor de registro do CEFET-MG, Araxá, o destrancamento de matrícula da discente Kamylla Ferreira dos Santos.

DELIBEROU:

APROVAR *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN, o **INDEFERIMENTO** da solicitação de trancamento de matrícula da discente **Kamylla Ferreira dos Santos**, matrícula 20215007005, orientada pela Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira, por motivo de saúde, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional – PPGEMIN.

Baseado no laudo proferido e nesta Deliberação, a discente deverá solicitar o mais rápido possível, sua matrícula junto ao PPGEMIN, caso contrário, poderá ser desligada do mesmo.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN